

Portaria nº 684/2017.
De 10 de outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ERNANI LUIZ MULLER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor ERNANE LUIZ MULLER por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 16/10/2017 a 14/11/2017. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 05/11/2017 a 14/11/2017.
- Gozo de férias por um período de 20 dias no período de 16 de outubro de 2017 á 04 de novembro de 2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 02/04/2016 a 01/04/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de outubro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal